



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.480, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Junta Médica Municipal, nos termos do parágrafo único, do artigo 99, da Lei Municipal nº. 1.221, de 20 de agosto de 1.999.”

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos do parágrafo único, do artigo 99, da Lei Municipal nº. 1.221, de 20 de agosto de 1.999, para comporem a Junta Médica Municipal, os funcionários abaixo relacionados:

Dr. Mauro Poderoso – Médico do Trabalho
Dra. Myrna Dib - Clínico Geral
Dr. Edson Shigueo Aoki - Clínico Geral

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.366, de 01 de outubro de 1999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de junho de 2002 - 38º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal